

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>34</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa
DESTINO	Ao Exmo. Secretário Estadual de Recursos Hídricos, o Sr. Fernando Santana e ao Exmo. Deputado Federal pela bancada Cearense, o Sr. Yuri do Paredão .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 20 DE MARÇO DE 2025
AS 11:30 hs
Luana Mendes
Servidor(A)

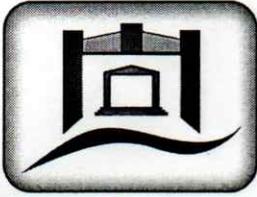
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/03/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O SR. FERNANDO SANTANA E AO EXMO. DEPUTADO FEDERAL PELA BANCADA CEARENSE, O SR. YURI DO PAREDÃO, SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA PERFURAÇÃO DE 07 (SETE) POÇOS PROFUNDOS NAS LOCALIDADES ABAIXO DESCRITAS, TODAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "e" do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Secretário Estadual de Recursos Hídricos, o Sr. Fernando Santana e ao Exmo. Deputado Federal pela bancada Cearense, o Sr. Yuri do Paredão, solicitando **A VIABILIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA PERFURAÇÃO DE 07 (SETE) POÇOS PROFUNDOS NAS SEGUINTE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES: 03 (TRÊS) PARA O SÍTIO CALDEIRÃO; 01 (UM) PARA O SÍTIO CAJAZEIRAS; 01 (UM) PARA O SÍTIO INHARÉ; 01 (UM) PARA O SÍTIO BOMBORÓ E 01 (UM) PARA O DISTRITO DE QUIXARIÚ.**

JUSTIFICATIVA:

A perfuração de poços artesianos é uma solução essencial para garantir o acesso à água potável em diversas regiões, especialmente em áreas rurais ou em locais onde a infraestrutura de abastecimento de água é insuficiente ou inexistente. A seguir, apresentamos algumas razões que justificam essa necessidade:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



1. Acesso à Água Potável: Em muitas comunidades, a água disponível pode ser contaminada ou de qualidade inadequada. Os poços artesianos permitem a extração de água subterrânea, que geralmente é mais limpa e segura para o consumo humano.

2. Sustentabilidade: A água subterrânea é uma fonte renovável que pode ser utilizada de forma sustentável, desde que gerida adequadamente. A perfuração de poços artesianos contribui para a preservação dos recursos hídricos, evitando a dependência de fontes superficiais que podem secar em períodos de seca.

3. Autossuficiência: A construção de poços artesianos proporciona autonomia para comunidades e propriedades rurais, reduzindo a dependência de sistemas públicos de abastecimento de água, que podem ser instáveis ou ineficientes.

4. Desenvolvimento Agrícola: Para agricultores, a disponibilidade de água é crucial para a irrigação e o cultivo da plantação. Poços artesianos garantem um suprimento constante de água, promovendo a produtividade agrícola e a segurança alimentar.

5. Custo-Benefício: Embora a perfuração de poços artesianos exija um investimento inicial, a longo prazo, os custos de manutenção e operação são geralmente inferiores aos custos de abastecimento de água por meio de sistemas públicos ou transporte de água.

Diante dessas considerações, a perfuração de poços artesianos se apresenta como uma solução viável e necessária para garantir o acesso à água de qualidade, promover o desenvolvimento sustentável e aumentar a resiliência das comunidades frente a desafios hídricos.

Apresento a matéria e peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Cláudia Antonia dos Santos Costa
CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Vereadora